



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2024

## PORTARIA Nº 34/VLH - CE/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Conductor(a) de Turismo de Pesca, no âmbito do Projeto Comunidades Fortes.*

**A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS VILHENA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, considerando os autos do Processo nº 23243.007601/2024-71, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Conductor(a) de Turismo de Pesca, conforme previsto no inciso II, do artigo 10, da Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, no âmbito do Projeto Comunidades Fortes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO ALÉCIO STIZ  
Presidente do Conselho Escolar  
IFRO *Campus Vilhena*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
*MACRO-PROJETO COMUNIDADES FORTES*

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONDUTOR(A) DE  
TURISMO DE PESCA**

VILHENA/RO  
2024

**I. Governo Federal**

Ministério da Educação  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Camilo Santana**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marcelo Bregagnoli**

---

REITOR DO IFRO  
**Moisés José Rosa Souza**

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
**Jean Peixoto Campos**

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO  
**Marcela Regina Stein dos Santos**

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
**Xênia de Castro Barbosa**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Mauro Henrique Miranda de Alcântara**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Elisandro de Moura Martins**

---

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA  
**Rodrigo Alécio Stiz**

---

COORDENADOR GERAL - PROJETO COMUNIDADES FORTES

**William Kennedy do Amaral Souza**

COORDENADOR DE NÚCLEO ROLIM DE MOURA DE GUAPORÉ E PEDRAS NEGRAS

**Márcio Moreira Costa**

## **II. Equipe organizadora do Projeto Pedagógico do Curso**

Márcio Moreira Costa  
**PROFESSOR EBTT**

Marcel Emeric Bizerra de Araujo  
**PROFESSOR EBTT**

William Kennedy do Amaral Souza  
**PROFESSOR EBTT**

Elaine Cristina Ribeiro Carrijo  
**TÉCNICA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Misley Alziria da Silva Estevão  
**TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ÁREA**

## SUMÁRIO

- [1. DADOS DA INSTITUIÇÃO](#)
- [2. DADOS GERAIS DO CURSO](#)
- [3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL](#)
- [4. JUSTIFICATIVA](#)
- [5. OBJETIVOS DO CURSO](#)
  - [5.1 Objetivo Geral](#)
  - [5.2 Objetivos Específicos](#)
- [6. METODOLOGIA](#)
- [7. FORMAS DE ATENDIMENTO](#)
- [8. PLANEJAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM](#)
- [9. CONCEPÇÃO CURRICULAR](#)
- [10. PLANO DE DISCIPLINAS](#)
- [REFERÊNCIAS](#)

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

<b>Instituição:</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
<b>CNPJ</b>	10.817.343/0001-05
<b>Esfera Administrativa:</b>	Federal

<b>Endereço:</b>	Avenida Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260
<b>Telefone:</b>	(69) 2182 9601
<b>Site da Instituição:</b>	<a href="https://www.ifro.edu.br">https://www.ifro.edu.br</a>

## 2. DADOS GERAIS DO CURSO

<b>Nome do curso:</b>	Curso de Formação Continuada em Conductor(a) de Turismo de Pesca
<b>Eixo tecnológico:</b>	Turismo, Hospitalidade e Lazer
<b>Carga horária:</b>	50 horas
<b>Escolaridade mínima:</b>	Preferencialmente, Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto
<b>Público-Alvo:</b>	Aluno(a)s previamente selecionados pelos demandantes.
<b>Vagas:</b>	20 (máx).
<b>Modalidade da oferta:</b>	Presencial
<b>Perfil Profissional do Egresso:</b>	Conduz visitantes e turistas para locais de prática da pesca amadora e esportiva. Informa e interpreta aspectos ambientais e hídricos do atrativo. Contribui com a proteção ambiental e auxilia no monitoramento dos impactos da visitação. Aplica e orienta sobre as técnicas e tecnologias para a prática pesqueira, de acordo com a legislação pertinente. Zela pela integridade física e psicológica dos visitantes e turistas. Elabora, negocia e executa roteiros de pesca de forma articulada aos demais agentes envolvidos na atividade turística. Auxilia o Guia de Turismo.

## 3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), transformando-os em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional.

O Instituto Federal de Rondônia (IFRO) surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia (à época em processo de implantação, tendo unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena) com a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, que já possuía 15 anos de existência. Faz parte de uma rede quase centenária, com origem no decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha. Pelo ato, foram criadas 19 escolas de aprendizes artífices, uma em cada capital federativa, para atender especialmente a filhos de trabalhadores de baixa renda.

Na prática, as atividades do IFRO se iniciaram em dois campus: Colorado do Oeste e Ji-Paraná, no primeiro semestre de 2009. Esses são seus marcos históricos de criação:

- 1993: Criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e das

- Escolas Técnicas Federais de Porto Velho e Rolim de Moura por meio da Lei 8.670, de 30/6/1993. Apenas a Escola Agrotécnica foi implantada, porém;
- 2007: Conversão da Escola Técnica Federal de Porto Velho em Escola
- Técnica Federal de Rondônia por meio da Lei 11.534, de 25/10/2007;
- 2008: criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do artigo 5º, inciso XXXII, da Lei 11.892, de 29/12/2008, que integrou em uma única instituição a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.
- 2009: início das aulas e dos processos de expansão da rede do IFRO.
- 2010: início das aulas nos Campus Porto Velho, Cacoal e Vilhena.
- 2010: início das atividades dos Campus Ariquemes, Cacoal, Porto Velho Calama e Vilhena.
- 2011: inícios das atividades do Campus Porto Velho Zona Norte.
- 2015: início das atividades do Campus Guajará-Mirim.
- 2016: início das atividades do Campus Avançado Jaru.
- 2018: criação do Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

E atuando e se desenvolvendo, enquanto instituição de ensino, no estado de Rondônia – o 13º, no Brasil, em extensão territorial – o IFRO reconhece que, entre as muitas características desse território, existe uma diversidade de povos e comunidades tradicionais e ampla área florestal em unidades de conservação e terras indígenas. E em função das dificuldades de acesso e as limitações de recursos essas populações possuem altas demandas relativas à formação escolar e profissional, especialmente ligadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades econômicas da região que habitam. Nesse sentido, a presença do Instituto Federal de Rondônia através de ações de ensino, pesquisa, extensão possibilita o alcance a conhecimentos e experiências inéditas o que potencializa a permanência em seus territórios, garantindo sustentabilidade econômica e ambiental.

E a esse contexto geral inserem-se as comunidades quilombolas que compõem o Núcleo de Rolim de Moura do Guaporé e Pedras Negras.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O IFRO, enquanto instituição pública federal de ensino assume conscientemente a responsabilidade em oferecer educação pública, gratuita e de qualidade tendo em vista o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da região e, quiçá, do país. A fim de ampliar ainda mais o seu alcance e chegar em comunidades mais distantes do eixo da BR 364, que corta o estado ao meio, instituiu-se o macro projeto Comunidades Fortes visando a consolidação dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) em comunidades tradicionais de Rondônia, ampliando suas alternativas de produção, como é o caso das comunidades quilombolas de Pedras Negras e Rolim de Moura do Guaporé.

As atividades do projeto têm um alcance significativo no contexto rondoniense ao atuar como potencializador de sustentabilidade e de permanência de povos e comunidades tradicionais em seus territórios ancestrais. As comunidades quilombolas de Pedras Negras e Rolim de Moura do Guaporé são exemplos em progresso desse fomento. A primeira, é uma comunidade localizada à margem direita do Rio Guaporé (lat  $12^{\circ}51'09.8''S$  e long  $62^{\circ}54'07.5''W$ ), com população estimada de oitenta e quatro (84) pessoas (Censo, 2022)[1] e vinte e seis (26) famílias. Ainda, segundo o IBGE, desse número, seis (6) pessoas não são quilombolas[2]. O território não é titulado, porém, a Portaria nº 28, do INCRA, de 10 de abril de 2023, em seu Art. 1º, reconhece e declara “como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Pedras Negras, a área de 43.911,1000 hectares”. O segundo povoamento, localiza-se na confluência dos Rios Mequens e Guaporé (lat  $13^{\circ}05'02.8''S$  e long  $62^{\circ}16'36.1''W$ ). Seu acesso imediato se dá pelo Rio Mequens. Possui uma população de aproximadamente mil quinhentas e trinta (1.530) pessoas, segundo estimativas informais de moradores locais. O Censo 2022, identificou, no entanto, um total de cento e quinze (115) quilombola, no município de Alta Floresta D'Oeste, ao qual o povoado pertence na condição de distrito. Território ainda não titulado, no entanto, possui, desde janeiro de 2006, pela Portaria nº 02, da Fundação Cultural Palmares, a certificação como Terra Remanescente de Quilombo.

Ambos os povoamentos possuem um potencial turístico, já explorado, porém com evidente aberturas para ampliação e garantias de retornos econômico e social para a comunidade.

Desse modo, como forma de consolidar o objetivo, acima exposto, o IFRO, através do Projeto Comunidades Fortes, oferta, orientado pela Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, com destaque ao seu art. 10, inciso II, cursos de Formação Continuada, nas

comunidades que compõem o Núcleo de Rolim de Moura do Guaporé e Pedras Negras reconheceu-se, por manifestação do coletivo comunitário, a demanda para o curso de Formação Continuada em **Condutor(a) de Turismo de Pesca**.

[1] Segundo relatos informais de moradores o número de habitantes é superior ao apresentado pelo Censo 2022 (IBGE), aproximando-se, oscilando para mais ou para menos, de 100 indivíduos.

[2] Cf.: Apêndice 2 - Territórios Quilombolas oficialmente delimitados por Unidades da Federação, segundo status fundiário. Fonte: IBGE, 2022 ([https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2022/](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/)).

## 5. OBJETIVOS DO CURSO

### 5.1. Objetivo Geral

Formar profissionais aptos a promoverem e conduzirem atividades turísticas voltadas para a pesca de forma responsável e sustentável, respeitando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento do turismo local.

### 5.2. Objetivo Específicos

- a) Contribuir com a proteção ambiental e auxiliar no monitoramento dos impactos ambientais da visitação.
- b) Formar profissionais para o desenvolvimento do turismo de pesca.
- c) Oferecer qualificação profissional que contribua para a ampliação de conhecimentos das espécies locais e ambiente, dos equipamentos e técnicas de pesca.
- d) Fortalecer a pesca esportiva para o desenvolvimento econômico, local e regional.

## 6. METODOLOGIA

A metodologia de ensino para o curso de Condutor(a) de Turismo de Pesca será flexibilizada com o intuito de incluir mais de uma abordagem pedagógica. Isso para garantir uma formação mais completa e eficaz dos alunos. A metodologia a ser empregada deverá combinar, de modo eficiente, aulas teóricas expositivas com aulas práticas de modo a permitir a fixação dos conhecimentos e saberes através da prática, utilizando para isso, livros, vídeos. Deverá também ser explorada a vivência própria de cada aluno(a) com o objetivo de estabelecer um vínculo com a informação recebida e a já existente.

Normalmente, a combinação dessas abordagens irão variar de acordo com os objetivos próprios das disciplinas e as adaptações exigidas pelas características da turma.

## 7. FORMAS DE ATENDIMENTO

As aulas ocorrerão na modalidade presencial nos turnos a combinar com as comunidades atendidas, sendo organizada em cronograma, sem interferir em suas atividades cotidianas.

O acompanhamento extra sala de aula, se necessário, se dará de acordo com os dias e horários disponibilizados pelo(s) professor(es) e as condições de atendimento dos alunos, que poderá ocorrer de forma remota ou presencial.

## 8. PLANEJAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Os professores selecionados para o curso elaborarão os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 10 dias de antecedência ao início do primeiro módulo. Os planos devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico;
- b) Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária;

- c) Ementa;
- d) Procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas, com suas respectivas descrições;
- e) Formas de avaliação e acompanhamento;
- f) Principais referências de consulta ou estudo.

Estes planos serão entregues à Coordenação Geral do Projeto Comunidades Fortes antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

## 9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Por analogia, a avaliação atenderá aos princípios estabelecidos no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ROA) e na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil (MAPE). Deverá envolver o acompanhamento do processo, debruçar-se sobre a identificação, análise e resolução das problemáticas que surjam no decorrer da formação profissional. Terá aspecto formativo, no sentido de, sempre que necessário, diagnosticar interesses e necessidades e fazer interferências para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Integra-se ainda a avaliação processual e formativa o caráter dialógico e participativo, devendo engajar todos os envolvidos: as mulheres, a equipe multidisciplinar, os docentes e os técnicos. Trata-se assim de um processo que se constitui como uma pesquisa-ação, no qual a obtenção de informação é tão relevante quanto a busca de soluções para as dificuldades, com vistas ao aprimoramento e adequação dessa política pública para o perfil das mulheres que estão sendo e serão atendidas.

Nesse sentido, a avaliação se constitui como um processo permanente, que se inicia no processo de aproximação com os territórios, momento em que se deve levantar informações sobre a realidade socioeconômica e cultural do grupo de mulheres, como apresentado nas ações diagnósticas, visando garantir o acesso, a permanência e o êxito pedagógico e contribuir para o êxito profissional.

No decorrer da qualificação profissional, deve-se realizar o acompanhamento das atividades do processo formativo das mulheres, integrando no processo todos os membros da equipe multidisciplinar e os docentes que ministram as disciplinas. Para tanto, deverão ser empregados instrumentos e estratégias diversos, como testes, experimentações, demonstrações práticas, pesquisas, exercícios e outras formas de verificação do aprendizado, conforme o perfil do público-alvo.

## 10. INFRAESTRUTURA

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula com carteiras individuais para cada aluno(a), data show e banheiro masculino e feminino.

Se, possível, disponibilizar acesso à biblioteca com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do(a) aluno(a) e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares.

## 11. CERTIFICAÇÃO

Após conclusão do curso e cumpridos os 75% de frequência o estudante receberá o Certificado de Condutor(a) de Turismo de Pesca.

## 12. CONCEPÇÃO CURRICULAR

### 12.1. Matriz Curricular

Vale salientar que os componentes curriculares que compõem a matriz estão articulados, fundamentados numa perspectiva interdisciplinar e orientados pelo perfil profissional de conclusão, ensejando uma formação técnico-humanística.

O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e a seguir é apresentado as ementas.



<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>	<b>CH Total</b>
Legislação Ambiental	Curso Superior ou Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenheiro Ambiental, Direito, Pós-Graduação na área, formação correlata.	20h
Segurança em Turismo de Pesca	Curso Superior em Engenharia de Pesca, Pós-Graduação na área da disciplina.	20h
Sustentabilidade na Prática Pesqueira	Curso Superior em Engenharia de Pesca, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenheiro Ambiental, Pós-Graduação na área.	10h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>50h</b>

### 13. PLANOS DE DISCIPLINAS

<b>DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>CARGA HORÁRIA: 20 H</b>
<b>EMENTA</b>
Introdução ao Direito Ambiental. Legislação Ambiental Nacional. Licenciamento Ambiental. Áreas Protegidas. Responsabilidade Ambiental.
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MACHADO, Paulo Affonso Leme. <b>Direito Ambiental Brasileiro</b>. Ed. Malheiros, 2018.</li> <li>• MILARÉ, Edis. <b>Curso de Direito Ambiental Brasileiro</b>. Ed. Revista dos Tribunais, 2017.</li> <li>• RAMOS, André Luiz. <b>Legislação Ambiental Comentada</b>. Ed. Método, 2017.</li> <li>• RODRIGUES, Marcelo Abelha. <b>Manual de Direito Ambiental</b>. Ed. Saraiva, 2019.</li> </ul>
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• AMADO, Frederico. <b>Direito Ambiental Esquematizado</b>. Ed. Método, 2020.</li> <li>• FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. <b>Comentários à Lei de Crimes Ambientais</b>. Ed. Saraiva, 2019.</li> <li>• Legislação <b>Ambiental</b>: Constituição, Leis, Decretos e Resoluções - Ed. RT, 2020.</li> <li>• LEITE, José Rubens Morato. <b>Direito Ambiental Brasileiro</b>. Ed. Forense, 2021.</li> <li>• MORAES, Bernardo Ribeiro de. <b>Manual de Direito Ambiental</b>. Ed. Saraiva, 2021. RIBEIRO, Leonardo Coelho. <b>Manual de Direito Ambiental</b>. Ed. Atlas, 2020.</li> </ul>

<b>DISCIPLINA: SEGURANÇA EM TURISMO DE PESCA</b>
<b>CARGA HORÁRIA: 20H</b>
<b>EMENTA</b>

Riscos da atividade pesqueira e medidas de controle: riscos físicos, biológico, químicos e ergonômicos. Acidentes e doenças de mergulho. Sistemas de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

- GÂNDARA, José Manoel Gonçalves. **Segurança em Turismo: Prevenção de Acidentes e Gestão de Riscos**. São Paulo: Editora Senac, 2014.
- LOURENÇO, C.F.; HENKEL, J.A.S.; MANESCHY, M.C.A. **A Seguridade Social para os pescadores artesanais no Brasil: um estudo de caso no Pará**. Belém, Coletivo Internacional de Apoio aos Trabalhadores da Pesca, 2006.
- MENCONI, Seleny. **Gestão da Segurança em Parques Temáticos e Atrações Turísticas**. São Paulo: Editora Atlas, 2018.
- MIGUEL, José Carlos. **Segurança na Pesca: Técnicas e Procedimentos**. São Paulo: Editora Varela, 2017.
- NASCIMENTO, Edmilson José do. **Segurança em Atividades de Aventura: Aspectos Práticos e Legais**. São Paulo: Editora Manole, 2015.
- NAVARRO, Ricardo. **Segurança no Turismo de Aventura: Desenvolvimento Sustentável e Práticas de Risco**. São Paulo: Editora Senac, 2016.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR

- NAVARRO, Ricardo. **Segurança no Turismo Rural: Riscos e Prevenção**. São Paulo: Editora Senac, 2017.
- REGINATO, Márcio. **Segurança e Saúde no Trabalho em Meios de Hospedagem e Alimentação**. São Paulo: Editora Senac, 2019.
- VASCONCELOS, Fernanda Carla Wasner. **Segurança em Atividades de Turismo de Natureza**. São Paulo: Editora Senac, 2019.
- VIEIRA, Carlos Alberto. **Manual de Segurança em Atividades Turísticas**. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

### DISCIPLINA: SUSTENTABILIDADE NA PRÁTICA PESQUEIRA

**CARGA HORÁRIA: 10H**

### EMENTA

Educação Ambiental e conscientização. Desenvolvimento sustentável. Impactos ambientais. Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente. Proteção do patrimônio natural. Código florestal. Poluição das águas doces, mares e zonas costeiras. Poluição do solo: resíduos industriais, tóxicos e perigosos. Proteção do patrimônio cultural: regime jurídico do tombamento. Dimensões do ecodesenvolvimento: sustentabilidade ecológica e cultural. Sustentabilidade econômica Cadeia produtiva da aquicultura. Impactos ambientais positivos e negativos da prática pesqueira.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

- FILHO, Carlos Eduardo V. G. **Sustentabilidade na Pesca: Desafios e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2018.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2014.
- MARTINS, João Carlos. **Princípios de Sustentabilidade na Pesca Industrial**. São Paulo: Editora Atlas, 2017.
- PEDRINI, Alexandre de Gusmão. **Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**. Petrópolis: Vozes, 2006. OLIVEIRA, Ana Luiza. **Sustentabilidade e Manejo da Pesca Artesanal**.

Porto Alegre: Editora Bookman, 2019.

- SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- VASCONCELLOS, Marcelo. **Gestão Sustentável da Pesca: Abordagens e Práticas**. São Paulo: Editora Senac, 2016.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR

- SILVA, Rafael. **Pesca Sustentável: Estratégias para Conservação de Recursos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.
- SANTOS, Maria da Silva. **Gestão Participativa na Pesca Sustentável: Experiências e Desafios**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2018.
- SCHUBERT, Luiz Fernando. **Legislação Ambiental e Sustentabilidade na Pesca**. São Paulo: Editora RT, 2020.
- OLIVEIRA, José. **Economia da Pesca Sustentável: Teoria e Aplicações**. São Paulo: Editora Contexto, 2014.
- XAVIER, Carlos Henrique. **Desenvolvimento Sustentável da Pesca: Estudos de Caso no Brasil**. Florianópolis: Editora UFSC, 2017.
- PEREIRA, Ana Maria. **Educação Ambiental na Pesca Sustentável: Práticas e Desafios**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Presidente do Conselho**, em 23/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2445543** e o código CRC **76C0B22B**.